

Guarda de pertences



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Espaço destinado a guardar somente as bolsas ou mochilas de roupas dos usuários para que estas não sejam furtadas durante o período noturno;

RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

Guarda volumes

PÚBLICO-ALVO:

População em situação de rua, conforme Decreto 7.053, artigo primeiro, parágrafo único

COMO ACESSAR:

Os usuários podem guardar seus pertences de 08:00 as 16:00.

Os usuários devem apresentar-se a um funcionário que esteja no local informando a intenção de guardar seus pertences durante o horário estabelecido.

REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

Ser um usuário referenciado ao Centro POP

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO (FLUXO DE ATENDIMENTO):

1. O usuário deve apresentar-se a um funcionário que esteja no local informando a intenção de guardar seus pertences; 2. As bolsas ou mochilas devem ser guardadas com o nome do usuário; 3. Bolsas ou mochilas muito grandes permanecem no armário externo enquanto bolsas ou mochilas pequenas permanecem dentro do guarda-volumes; 4. Não é permitido guardar outros itens; 5. As movimentações de guarda ou retirada devem ser acompanhadas por funcionário; 6. Os usuários são orientados quanto ao prazo máximo de guarda volumes, que é de 60 dias; 7. Bolsas ou mochilas com mais de 60 dias guardados são retiradas e será avaliada a possibilidade de doação das roupas e da bolsa;

FORMAS DE PRESTAÇÃO:

Atendimento é realizado no espaço do Centro POP por demanda espontânea.

TAXAS E PREÇOS:

Gratuito

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Imediato

ENDEREÇOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

Rua José Bruno de Azevedo, 99, Centro, Macaé-RJ

Tel.: (22) 2796-1088

E-mail: centropop@macae.rj.gov.br / centropopmacae@hotmail.com